

Decreto Nº 168, de 27 de Novembro de 1969.

"Declara de utilidade pública a área de terreno de 1.011,52 m² para abertura de rua no Bairro do Lago, nesta Estância".

Manoel Clíveo Audeade Junqueira, Prefeito Municipal da Estância de Aguas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Decreta:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, afim de ser desapropriada pela Prefeitura Municipal da Estância, por via amigável ou judicial, a área de terreno de 1.011,52 m² quadrados, no bairro do Lago, de propriedade de Antonio Curitiba Lopes (Espólio), para abertura de rua que ligará a vila Americo ao Bairro do Lago, tendo de um lado o D.E.R. e do outro lado o mesmo (D.E.R.) proprietário.

Artigo 2º - A aviação amigável da referida área será feita por uma comissão de (3) três pessoas idôneas para esse fim designadas pelo Sr. Prefeito Municipal.

Artigo 3º - Para pagamento da referida desapropriação usar-se-á verba do crédito especial, aberto pela lei nº 350, artigo 3º.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura da Estância de Aguas da Prata, aos vinte e sete dias do mês de novembro de mil, novecentos e sessenta e nove.


Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura na data supra

Secretário Substituto